



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 024/2019**

**RELATIVA A CONCESSÃO DE ADICIONAL A**  
**SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e o artigo 70, letra C, da Lei Municipal 2.074/200, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aiuruoca, de 29.05.2000,

Considerando o requerimento da servidora interessada, protocolado em 14/02/2019, sob o nº 71;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora:

- **Ângela Maria da Luz**, ocupante do Cargo efetivo de Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o adicional de 1/3 da remuneração, sob seus vencimentos, por ter a mesma completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 15 de Fevereiro 2019.

Paulo Roberto Senador  
Prefeito Municipal

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 15/02/19  
*Resposiquia*  
Prefeitura Municipal